

DECRETO N. 18.233, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que dispõe a Lei n. 7.288, de 30 de março de 2007, e o Decreto n. 12.574, de 29 de maio de 2007, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, alterado pelo Decreto n. 16.432, de 25 de junho de 2015;

Considerando o disposto na Lei n. 9.495, de 14 de fevereiro de 2017, que altera a Lei n. 3.939, de 21 de março de 1991, que "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São José dos Campos.";

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 95.224/19;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB, os seguintes membros:

I - representantes da Secretaria de Educação e Cidadania:

Titular: Fernanda de Paula Nascimento;

Suplente: Vitor Hideaki Yoshida;

II - representantes da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças:

Titular: Fernanda Pires de Aguiar;

Suplente: Rodrigo da Silva Gonçalves;

III - representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Tamira Paula Torres Martins;

Suplente: Marcia Cristina Campos Ramos;

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

IV - representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Amandio Marcos Fernandes;

Suplente: Ivete da Silva Batista;

V - representantes dos professores que ministram aulas nas escolas públicas municipais:

Titular: Sonia Soares de Jesus;

Suplente: Maria Francisca de Viveiros;

VI - representantes dos professores que exercem função de diretor em escolas públicas municipais:

Titular: Andreia Zilda de Araújo Yamauchi;

Suplente: Graziela Beatriz de Oliveira;

VII - representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular: Sandra de Fátima Silva Carvalho;

Suplente: Claudia Valeria Santos da Matta;

VIII - representantes dos pais de alunos das escolas de educação infantil:

Titular: Eder Carlos Braga;

Suplente: Suzanne Leduc Bernardes Lopes;

IX - representantes dos pais de alunos das escolas de ensino fundamental:

Titular: Taciana Silva Miranda Bouéri;

Suplente: Andréa Pereira Costa Gomes;

X - representantes dos estudantes da educação básica do Município:

Titular: Joaquim de Jesus Brito;

Suplente: Filomena Machado dos Santos;

Titular: Solange Aparecida dos Santos Nascimento;

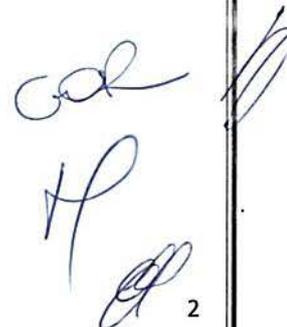
Suplente: Cristiano Davi Cândido.

Parágrafo único. Os membros nomeados por este Decreto exercerão seus mandatos sem remuneração, pelo período de dois anos, podendo ser reconduzidos uma única vez, conforme disposto nos artigos 5º e 12 do Decreto n. 12.574, de 29 de maio de 2007.

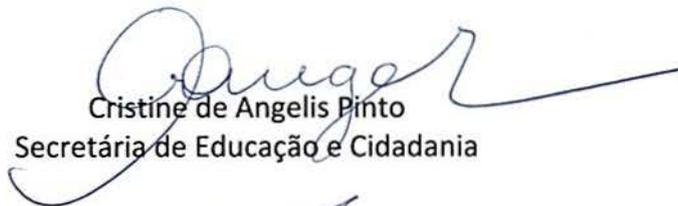
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2019.

São José dos Campos, 28 de agosto de 2019.

  
Ricardo Mitsuo Nakagawa  
Prefeito em exercício



Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Cristine de Angelis Pinto  
Secretária de Educação e Cidadania



José de Mello Correa  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo